PROGRAMA DE EXTENSÃO, CULTURA E PESQUISA:

O Programa de Extensão, Cultura e Pesquisa da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete será composto dos seguintes Projetos: Grupos de Estudo, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão, Projetos Culturais e Monitorias.

Grupos de Estudo: Os Grupos de Estudo são atividades de discussão temática, sob a responsabilidade de no mínimo um professor, com a finalidade de complementação ou de aprofundamento do aprendizado, objetivando o debate e a reflexão sobre temas atuais e relevantes.

Projetos de Pesquisa: Projetos de Pesquisa podem ser desenvolvidos em grupo ou individualmente e são atividades de análise e estudo de um tema específico, orientado por professor, com o objetivo de despertar no aluno o interesse pela pesquisa.

Projetos de Extensão: Projetos de Extensão são trabalhos realizados com o objetivo de levar à comunidade informações produzidas pela própria Instituição e ao mesmo tempo integrar a comunidade na Instituição.

Projetos Culturais: Projetos Culturais são trabalhos realizados com o objetivo de fomentar a cultura dentro e fora da Instituição com a participação de colaboradores externos, alunos, professores e funcionários.

Monitorias: A Monitoria tem como objetivo o aprimoramento da docência no âmbito da Instituição, o apoio ao discente no entendimento das disciplinas ministradas, o desenvolvimento das habilidades de pesquisa do aluno - monitor, bem como o contato inicial deste com as atividades de docência.

4.1.1. Os projetos serão propostos:

Diretamente pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão - DEN, por meio de editais;

Pelos próprios alunos, sobre temas de seu interesse, desde que orientados por um professor;

Por professores interessados em desenvolverem algum tipo de pesquisa ou trabalho;

4.1.2. A Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão - DEN, a critério, e havendo disponibilidade, após análise da viabilização do desenvolvimento do projeto proposto, poderá disponibilizar bolsas aos alunos proponentes.

4.1.3. O Programa de Extensão, Cultura e Pesquisa poderá ser desenvolvido em parceria com órgãos ou entidades interessadas.

4.1.4 As datas para apresentação das propostas por alunos e professores serão informados por meio de edital específico no início de cada semestre letivo, quando for o caso.

4.1.5. O período de realização dos projetos propostos pela DEN serão definidos nos respectivos editais, bem como a relação da documentação a ser apresentada, critérios de

avaliação, prioridade de temas, desempate e exigência de demais compromissos. O período de realização dos projetos propostos por professores e alunos constará no próprio projeto.

4.1.6. O formulário para preenchimento e apresentação de projetos estará disponível no link da Extensão e Pesquisa no sítio da FDCL.

4.1.7. Serão estimuladas as iniciativas de natureza interdisciplinar e interinstitucional, visando registrar os projetos no CNPQ.

4.1.8 Os Projetos poderão ser realizados com ou sem bolsa.

4.1.9 A carga horária total das atividades dos Projetos é de 4 a 8 horas semanais, de acordo com o Edital, que serão cumpridas na FDCL ou em outro local, a critério do professor – orientador e/ou da DEN.

4.1.10 Poderão ser oferecidas bolsas especiais para os alunos coordenadores de projetos que a DEN classificar como relevantes.

4.1.11 Poderá ser participante qualquer aluno que esteja matriculado no Curso de Direito da FDCL, desde que atendido os seguintes requisitos:

No caso de projetos com bolsa, não desfrutar, no período em que for participante, de qualquer espécie de bolsa, dentre os programas desenvolvidos pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão - DEN;

Estar cursando, no período em que for participante, até o 9º período do Curso de Direito.